

CÂMARA MUNICIPAL DE IJACI

Legislatura 2017 / 2020

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N.º03/2019

Nº 02

ALTERA A LEI MUNICIPAL 1.230/2014 QUE DISPÕE SOBRE O AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.

1 – O parágrafo único do Projeto de Lei Ordinária nº 3/2019 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º

Parágrafo único: O auxílio-alimentação será devido também ao Servidor ou Funcionário:

- I – Que apresentar atestado médico para abonar eventuais faltas por incapacidade de exercer atividades laborativas;
- II – Que se encontrar em gozo de auxílio-doença devidamente concedido pelo INSS – Instituto Nacional do Seguro Social ou outro instituto que vir a substituir;
- III – Que se enquadrar nas concessões previstas no art. 121 da Lei Complementar nº 883 de 21/07/2006 e art. 136 da lei Complementar nº 872 de 06/06/2006;
- IV – Que estiver em gozo de férias regulamentares e licenças prêmios.

Sala das Sessões, 23 de abril de 2019.

